



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **extrato de inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo N.º 2017.20.02.002**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de Fevereiro de 2017.

BATURITÉ(CE), 23 de fevereiro de 2017.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

**Hisadora Maria Paixão Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**